



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAQUES WAGNER

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

EMENDA DE REDAÇÃO ^{nº} - 586

Dê-se, ao § 5º do art. 26 da PEC 6/2019, a seguinte redação:

“Art. 26

§ 5º O acréscimo a que se refere o *caput* do § 2º será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 26 da PEC 6 trata da regra de cálculo dos benefícios.

Em seu §5º, a norma assegura às mulheres que o cálculo do benefício respeitará o tempo mínimo de contribuição exigido, para fins de apuração do valor base, de forma que aos 15 anos a mulher fará jus a 60% da média de seus salários de contribuição.

Contudo, ao aprovar essa alteração, foi ignorado o fato de que a regra do art. 26 se aplica indistintamente a servidores públicos e trabalhadores regidos pelo RGPS, de modo que a expressão “filiadas ao regime geral de previdência social” na parte final do § 5º tem conteúdo anti-isonômico e que contraria o sentido da PEC 6/19, que é o de igualar tanto quanto possível ambos os regimes.

A presente emenda de redação visa afastar essa injuridicidade, suprimindo a parte final do § 5º do art. 26.

Sala das Sessões,

Senador JAQUES WAGNER

SENADOR (A)	ASSINATURA
1. Humberto Costa	Humberto Costa



SF/19040.61362-00

Página: 1/3 08/10/2019 12:17:14

6e0fecc6da6cd26fd97f67b854c93856bb6d8975





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAQUES WAGNER

OK	2.	Fernando Luis	Fernando Luis
OK	3.	Rogério Conalho	Rogério Conalho
OK	4.	Paulo Rocha	Paulo Rocha
OK	5.	Jean Paul	Jean Paul
OK	6.	Rogério Barreto	Rogério Barreto
OK	7.	Paulo Rocha	Paulo Rocha
OK	8.	Sabiano	Sabiano
OK	9.	Eliziane	Eliziane
OK	10.	Weriton	Weriton
OK	11.	Rose de Freitas	Rose de Freitas
OK	12.	Vanderlan Cardoso	Vanderlan Cardoso
	13.		
OK	14.	Reguffe	Reguffe
OK	15.	Flávio Airo	Flávio Airo
OK	16.	Veneziano	Veneziano
OK	17.	João	João
OK	18.	Symon Valente	Symon Valente
OK	19.	ACIR	ACIR
OK	20.	PTO	PTO
OK	21.	Plínio Valente	Plínio Valente
OK	22.	João	João
OK	23.	João Mulo	João Mulo
OK	24.	Maula Gomes	Maula Gomes
	25.		
OK	26.	Kátia Ahen	Kátia Ahen
	27.		
OK	28.	João Mulo	João Mulo
	29.		



SF/19040.61362-00

Página: 2/3 08/10/2019 12:17:14

6e0fec6da6cd26fd97f67b854c93856bb6d8975





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAQUES WAGNER

OK

30. <i>Dário Berger</i>	<i>[Assinatura]</i>
-------------------------	---------------------



SF/19040.61362-00

Página: 3/3 08/10/2019 12:17:14

6e0fecc6da6cd26fd97f67b854c93856bb6d8975

